



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1412, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 56347/2016 E
DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
REFERIDO PROCESSO.**

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 1054/2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indicia o servidor Glauco Alves Gonçalves,

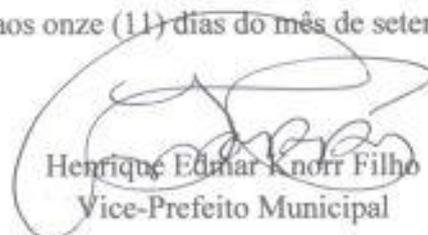
RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que o servidor Glauco Alves Gonçalves, Enfermeiro, matrícula nº 5614-9 seja absolvido da acusação de infringência do Art. 134, inciso I, da Lei Complementar 003/2003 do qual foi acusado. Entretanto, no que se refere ao inciso III, o indiciado cometeu falta disciplinar ao ser conivente em trafegar com veículo sem placa frontal, em más condições de conservação e ao não ter realizado os trâmites adequados no momento da colisão, portanto indica a aplicação da penalidade de advertência para o mesmo.

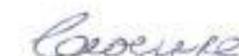
Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).


Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração